



**Assunto:** Abertura de Processo N°. 003/2019 de Cancelamento de Matrícula –  
Cursos Superiores

1. Em cumprimento a Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução N° 147/2016, de 06 de dezembro de 2016, em seu Artigo 75, onde se lê:

Art. 75. O Cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuação da rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos primeiros 10 dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.

§4°. Em qualquer caso de cancelamento da matrícula compulsório, deverá ser aberto processo de cancelamento de matrícula pela Coordenadoria Sociopedagógica, no qual será concedida ao estudante a oportunidade de ampla defesa, que será analisada pelo Colegiado de Curso ou Coordenador de Curso.

2. Considerando o Memorando N° 014/2019 CRA/PEP, que encaminhou a relação de estudantes para abertura do processo de cancelamento.
3. A Coordenadoria Sociopedagógica comunica a quem possa interessar que se encontra aberto o processo de cancelamento de matrícula para os estudantes cujos prontuários estão relacionados na lista anexa. O processo será organizado nas seguintes etapas previstas no cronograma a seguir:

*Handwritten signature in blue ink*

## CRONOGRAMA PROCESSO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Período	Etapa
16/07/2019	Abertura do Processo de Cancelamento de Matrícula.
16/07/2019 até 26/07/2019	Período para que o estudante protocole sua defesa, em formulário* próprio, na Coordenadoria Sociopedagógica.
29/07/2019 até 31/07/2019	Análise pelo Coordenador de Curso ou Colegiado de Curso das defesas apresentadas.
até 02/08/2019	Publicação do resultado do processo.

\*Modelo do formulário em anexo.

Caso o estudante discorde do cancelamento compulsório de sua matrícula deverá comparecer pessoalmente, ou então seu representante legal munido de procuração simples com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto, e então protocolar sua defesa em formulário próprio na Coordenadoria Sociopedagógica conforme o prazo descrito no cronograma.

O estudante que não apresentar defesa terá automaticamente sua matrícula cancelada, bem como aquele que tiver sua defesa indeferida após análise pelo Coordenador do Curso ou Colegiado de Curso.

Qualquer dúvida procure pela Coordenadoria Sociopedagógica (sala 12, bloco 2).

Presidente Epitácio, 16 de julho de 2019.



Coordenadoria Sociopedagógica

**Aline Karen Baldo**  
Técnica em Assuntos Educacionais  
IFSP Campus Presidente Epitácio  
RG 33.596.752-8 SSP/SP

De acordo:



Diretora Adjunta Educacional em  
exercício

**Thalita Alves dos Santos**  
Coord. de Reg. e Matrículas  
IFSP Campus Presidente Epitácio  
RG 30.200.307-0 SSP/SP



## ANEXO

PRONTUÁRIO	CURSO
PE3001237	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3001466	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3002675	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE3002276	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PE1380061	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE1715259	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE1715186	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE1715194	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE1616331	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE1580108	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE1580418	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE1580302	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE1580132	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE1580426	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
PE3002241	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3002373	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3002462	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3002535	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3002781	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3002551	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3002772	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3002055	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3002128	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3002187	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE300077X	ENGENHARIA ELÉTRICA
PE3001695	PEDAGOGIA
PE300113X	PEDAGOGIA
PE1717073	PEDAGOGIA
PE3001822	PEDAGOGIA
PE3000486	PEDAGOGIA
PE3000346	PEDAGOGIA
PE3002837	PEDAGOGIA
PE1717448	PEDAGOGIA

du  
100